Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 610A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Licitações e Contratos 4
Cotação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ

Avenida Floriano Peixoto 760– Fone: (16) 3832-0134
CEP 14610-000 IPUÃ-SP

RESOLUÇÃO nº 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais; LEI Nº 4.618, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022; nova redação ao artigo 3.º da Lei 2242; LEI Nº 2848, DE 20 DE MAIO DE 2008 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 2242, DE 26 DE AGOSTO DE 1997, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião Ordinária no dia 18/01/2023, **RESOLVE:**

APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social 2023.

Ipuã, 18 de Janeiro de 2023.

Marilda Matos dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã/SP.

Licitações e Contratos

Cotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: compraseducacao@ipua.sp.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de cadeiras de rodas funcionais e feitas sob medida para atendimento dos alunos que possuem deficiência motora.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é integrado pelo seguinte item, que contemplam a aquisição do objeto, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16" com pneu maciço e roda dianteira de 7" com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: com laterais prolongadas, encosto anatômico e apoio de cabeça	und	1		
2	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16" com pneu maciço e roda dianteira de 7" com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: com assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador, encosto anatômico, cinto borboleta, apoio de cabeça personalizado	und	1		
3	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16" com pneu maciço e roda dianteira de 7" com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: apoio de tronco, encosto anatômico com escavação nas costas, suporte de cabeça personalizado, assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador,	und	1		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: compraseducacao@ipua.sp.gov.br

	tiras para perna.				
4	Cadeira de rodas AVD, feita sob medida, construída em liga de alumínio temperado, rolamento blindado nas quatro rodas, pintura epoxi, eixo reforçado em aço, estofamento de assento e encosto acolchoado, almofada de 5 cm de espessura, estrutura dobrável em X de aço, rodas traseiras com pneu inflável de 24 X 1.3/8, aro de impulso em alumínio, roda dianteira de 6 polegadas com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braços escamoteáveis, pedal rebatível e com regulagem de altura e ângulo, capacidade de peso 120 Kg. Adaptações: assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador, encosto com apoio de tronco para o lado direito, mesa de atividades.	und	1		
5	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16" com pneu maciço e roda dianteira de 7" com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braço removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75kg. Adaptações: assento anatômico com onda, cinto pélvico centralizador, encosto anatômico, apoio de cabeça, cinto borboleta, mesa de atividades, capa para urina	und	1		
6	Cadeira de rodas conforma tilt reclinável, feita sob medida, construída em liga de alumínio, estrutura em monobloco, eixo reforçado de aço, regulagem de tilt, apoio de cabeça ajustável, almofada de assento e encosto de espuma de alta densidade, poltrona desmontável, roda traseira de 16" com pneu maciço e roda dianteira de 7" com pneu maciço, sistema de desmontagem rápida, freios bilaterais, apoio de braços removíveis com regulagem de altura, capacidade de peso 75 kg. Adaptações: Cinto pélvico e adaptação do apoio de cabeça.	und	1		
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	**R$**

2.1.1 Os produtos deverão ser entregues devidamente montados.

3 - DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar a proposta. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

3.2. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: compraseducacao@ipua.sp.gov.br

EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.3. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os serviços, inclusive execução do objeto.

3.4. Critério de Julgamento das Propostas: menor preço por item.

4 - DO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos cuidados de Bruna ou Fernanda, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail compraseducacao@ipua.sp.gov.br.

4.2. O prazo para envio dos documentos de proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerramento no dia 24 de janeiro de 2023**.

5 – PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

5.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser em até 60 (sessenta) dias úteis, após emissão de Pedido de compras disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ou não ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada.

5.2. O produto deverá ser entregue no CEARNE - Centro de Atendimento e Reabilitação para os Portadores de Necessidades Especiais - "José Buranelo", localizado na Av. João Carlos da Rocha nº 1920, bairro: Olhos D´Água, Ipuã-SP, previamente agendado com a responsável Thayssa Vasco, por meio do telefone (16) 3832-0124

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, em até 15 (quinze) dias úteis após emissão e a assinatura de Nota Fiscal devidamente aceita e assinada pelo Secretária Municipal de Educação.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã/SP, 19 de janeiro de 2023.

Fernanda Oliveira de Lima
Agente de compras

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: compraseducacao@ipua.sp.gov.br

ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 66 e 68, da lei 14.133/21, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União e/ou constante juntamente a Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal);
e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT;
g) Contrato social, ou equivalente;